

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Aviso de Contratação Direta

Processo nº 22/2025

Dispensa de Licitação nº 1/2025 — "Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a Câmara Municipal de Piedade — SP."

A Câmara Municipal de Piedade, por meio de sua Equipe de Contratações, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024.

1. Objeto

Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a Câmara Municipal de Piedade – SP, descriminados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Pá de limpeza: Pá plástica nas dimensões de 26 cm x 25 cm com cabo de madeira de, no mínimo, 80 cm com revestimento plástico.	3 unidades
2	Cera automotiva em pasta: Lata contendo 200 g de cera composta por cera de carnaúba, parafina, silicone, corante, alcalinizante, antioxidante, espessante, abrasivo, solvente alifático, emulsificantes, água, fragrância floral e isotiazolinona.	3 unidades
3	Selante automotivo: selante para pneus, "pretinho", composto líquido com umectante, conservante, neutralizante, essência, agente de brilho, corante preto e água. Frasco de 500 ml.	4 frascos
4	Detergente automotivo: Detergente com cera destinado à limpeza automotiva, pH neutro (tolerância de 6,5 a 7,0) e tensoativos biodegradáveis. O galão deve ser devidamente rotulado, contendo data de validade, lote e procedência. Galão de 5 L.	1 galão
5	Esponja: Para limpeza geral, fabricada com espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, formato retangular, dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. Embalagem plástica contendo o nome do fabricante.	20 unidades
6	Flanela: 100% de algodão, cor laranja ou amarela, lisa, medindo 24x35 cm.	10 unidades
7	Limpador multi uso: Desinfetante limpador e odorizante, composição: princípio ativo cloreto de alquildimetilbenzil amônio 0,02%. Ácido clorídrico 9,6%, tensoativo não iônicos, espessante, solubilizante, perfume, corante e água. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência. Com bico dosador. Frasco de 500ml.	10 frascos
8	Limpador tira limo cloro ativo: Desinfetante e branqueador, composição: princípio ativo hidróxido de sódio, coadjuvantes, fragrância e água. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência. Com bico dosador. Frasco de 500 ml.	30 frascos
9	Lustra-móveis: Lustra-móveis a base de silicone. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de	30 frascos



REO PEDADE (80)

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

validade, lote e procedência, com bico dosador. Frasco de 500 ml.	
Luvas de borracha: Luva EPI antiderrapante em látex, tamanho M para	10 pares
uso em trabalhos de limpeza, higiene e gerais.	10 pares
Papel toalha interfolha: Folha duas dobras 20x21cm, branco, 100%	70 pacetos
celulose, pacote c/1000 folhas.	70 pacotes
Pano de limpeza: Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza,	5 unidades
dimensões aproximadas de 65x35cm.	5 unidades
Sabonete líquido: Sabonete líquido com fragrância floral, forma líquida	
viscosa. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme	8 galões
legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência. Galão	
de 5 L.	
Saco de Lixo 30 L: Saco plástico lixo reforçado, capacidade 30 L, largura	200 unidades
59 cm, altura 62 cm, classe I, tipo B, conforme NBR 9190, cor preto.	
Saco de Lixo 50 L: Saco plástico lixo reforçado, capacidade 50 L, largura	200 unidades
63 cm, altura 80 cm, classe I, tipo C, conforme NBR 9190, cor preto.	
Vassoura: Com cerdas de nylon, 20 cm, com cabo resistente de plástico	Funidados
ou madeira.	5 unidades
	Luvas de borracha: Luva EPI antiderrapante em látex, tamanho M para uso em trabalhos de limpeza, higiene e gerais. Papel toalha interfolha: Folha duas dobras 20x21cm, branco, 100% celulose, pacote c/1000 folhas. Pano de limpeza: Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 65x35cm. Sabonete líquido: Sabonete líquido com fragrância floral, forma líquida viscosa. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência. Galão de 5 L. Saco de Lixo 30 L: Saco plástico lixo reforçado, capacidade 30 L, largura 59 cm, altura 62 cm, classe I, tipo B, conforme NBR 9190, cor preto. Saco de Lixo 50 L: Saco plástico lixo reforçado, capacidade 50 L, largura 63 cm, altura 80 cm, classe I, tipo C, conforme NBR 9190, cor preto. Vassoura: Com cerdas de nylon, 20 cm, com cabo resistente de plástico

Informações mais detalhadas podem ser consultadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.

2. Do envio de propostas

Fornecedores que desejarem enviar propostas, devem encaminhá-las ao e-mail: contato@piedade.sp.leg.br ou protocolizá-las presencialmente na secretaria da Câmara, das 8h às 16h, do dia 11/2/2025 a 13/2/2025, identificando no documento os valores respectivos de cada item, as informações empresariais, CNPJ, endereço e contato, bem como seu respectivo representante legal, com CPF e contato (telefone e e-mail). Prazo final para entrega presencial: 13/2/2025, às 16h. Prazo final para entrega eletrônica 13/2/2025, às 23h59.

3. Do resultado

O resultado da contratação direta será publicado no sítio eletrônico da Câmara, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Câmara Municipal de Piedade, 7 de fevereiro de 2025

Adilsom Castanho Presidente



Câmara Municipal de Piedade Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Anexo I — Termo de Referência

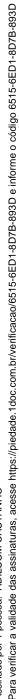
1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para a Câmara Municipal de Piedade -SP.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1 Descrição dos produtos a serem fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Pá de limpeza: Pá plástica nas dimensões de 26 cm x 25 cm com cabo de madeira de, no mínimo, 80 cm com revestimento plástico.	3 unidades
2	Cera automotiva em pasta: Lata contendo 200 g de cera composta por cera de carnaúba, parafina, silicone, corante, alcalinizante, antioxidante, espessante, abrasivo, solvente alifático, emulsificantes, água, fragrância floral e isotiazolinona.	3 unidades
3	Selante automotivo: selante para pneus, "pretinho", composto líquido com umectante, conservante, neutralizante, essência, agente de brilho, corante preto e água. Frasco de 500 ml.	4 frascos (500ml)
4	Detergente automotivo: Detergente com cera destinado à limpeza automotiva, pH neutro (tolerância de 6,5 a 7,0) e tensoativos biodegradáveis. O galão deve ser devidamente rotulado, contendo data de validade, lote e procedência.	1 galão (5 L)
5	Esponja: Para limpeza geral, fabricada com espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, formato retangular, dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. Embalagem plástica contendo o nome do fabricante.	20 unidades
6	Flanela: 100% de algodão, cor laranja ou amarela, lisa, medindo 24x35 cm.	10 unidades
7	Limpador multi uso: Desinfetante limpador e odorizante, composição: princípio ativo cloreto de alquildimetilbenzil amônio 0,02%. Ácido clorídrico 9,6%, tensoativo não iônicos, espessante, solubilizante, perfume, corante e água. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência. Com bico dosador.	10 frascos (500ml)
8	Limpador tira limo cloro ativo: Desinfetante e branqueador, composição: princípio ativo hidróxido de sódio, coadjuvantes, fragrância e água. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência. Com bico dosador.	30 frascos (500ml)
9	Lustra-móveis: Lustra-móveis a base de silicone. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência, com bico dosador.	30 frascos (500ml)
10	Luvas de borracha: Luva EPI antiderrapante em látex, tamanho M para uso em trabalhos de limpeza, higiene e gerais.	10 pares
11	Papel toalha interfolha: Folha duas dobras 20x21cm, branco, 100% celulose, pacote c/1000 folhas.	70 pacotes



Assinado por 1 pessoa: ADILSOM CASTANHO



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

12	Pano de limpeza: Em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 65x35cm.	5 unidades
13	Sabonete líquido: Sabonete líquido com fragrância floral, forma líquida viscosa. Os frascos devem ser devidamente rotulados, conforme legislação vigente, contendo data de validade, lote e procedência.	8 galões (5 L)
14	Saco de Lixo 30 L: Saco plástico lixo reforçado, capacidade 30 L, largura 59 cm, altura 62 cm, classe I, tipo B, conforme NBR 9190, cor preto.	200 unidades
15	Saco de Lixo 50 L: Saco plástico lixo reforçado, capacidade 50 L, largura 63 cm, altura 80 cm, classe I, tipo C, conforme NBR 9190, cor preto.	200 unidades
16	Vassoura: Com cerdas de nylon, 20 cm, com cabo resistente de plástico ou madeira.	5 unidades

2.2 Tratam-se de itens consumíveis de limpeza e higiene fundamentais para o funcionamento do prédio, o uso é realizado por servidores, vereadores e visitantes. As quantidades foram estimadas de acordo com o consumo no ano de 2024.

3. PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1 Não haverá elaboração de contrato para a presente contratação, pois não há de se considerar qualquer tipo de obrigação futura.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA **SOLUÇÃO**

4.1 A fundamentação da contratação, da descrição da solução, dos quantitativos e dos valores máximos aceitáveis descritos acima estão devidamente justificados no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste termo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, a empresa contratada irá fornecer os produtos descritos no item 1.1.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 DA HABILITAÇÃO

6.1.1 Como a contratação total não chega a ¼ do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualmente R\$13.505,10), poderá ser dispensada as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal 14133, com exceção da certidão negativa dos débitos federais.

7. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 Os produtos devem atender plenamente as demandas existentes, sendo que, após o recebimento dos produtos, a Administração pode esperar até 15 (quinze) dias corridos para



Câmara Municipal de Piedade



Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

realizar o pagamento e, havendo qualquer problema com os produtos recebidos, a fornecedora deve substituir os produtos sem qualquer tipo de custo.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1 O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordens de compra.
- **8.2** Emitida a ordem de compra, a empresa contratada deve entregar os produtos em até 20 (vinte) dias corridos.
- **8.3** Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Piedade.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Como não haverá elaboração de contrato, apenas nota de empenho, não haverá nomeação de gestor e fiscal de contrato.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **10.1** Junto aos produtos, a nota fiscal será enviada e terá seu pagamento efetuado em até 15 (quinze) dias, desde que não ocorra nenhum problema inerente à conformidade dos produtos descritos.
- **10.2** O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária, boleto bancário ou pix, de acordo com o que for pactuado com a empresa contratada.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **11.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.
- 11.2 Apesar da não exigência dos documentos de habilitação, poderão ser consultadas cadastros nacionais, tais como CEIS e CNEP, entre outros, para averiguar pendências e sanções.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Ficha: 4

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 — Material de consumo

Câmara Municipal de Piedade, 5 de fevereiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6515-6ED1-8D7B-893D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADILSOM

Papel: Parte

ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 10/02/2025 08:27:48 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/6515-6ED1-8D7B-893D